

ATENÇÃO CEDAEANOS

POR QUE O STIPDAENIT ORIENTA A CATEGORIA A NÃO ASSINAR O NOVO PCCS?

A CEDAE insiste em não dar as devidas explicações ao trabalhador sobre o novo PCCS. O STIPDAENIT marcou duas assembleias com a categoria, nos dias 11 e 7 desse mês, mas **O REPRESENTANTE DA CEDAE NÃO COMPARECEU** a nenhuma das reuniões. No entanto, tem comparecido às bases e, sem conseguir dar as devidas explicações aos trabalhadores, tem se mostrando **CONFUSO**. Talvez por isso tenha evitado as assembleias.

Essa postura da empresa deixa claro seu interesse: não quer resolver os desvios de função e o pagamento das Letras. Ela apresenta uma mal-explicada aglutinação de cargos com o pagamento da Letra C aos que aderirem ao novo PCCS, o qual não dá garantias sobre as progressões e, principalmente, sobre o direito de recusa do trabalhador a exercer uma função diferente da qual foi contratado.

É importante lembrar a todos que o processo das Letras está bem encaminhado para o sindicato. Conforme informamos em nosso site, alguns processos estão em fase de cálculo ou com ganho de causa. Por via judicial, o pagamento das Letras está mais próximo da realidade. Com a certeza de que deverá fazer o pagamento, **A CEDAE QUER SE BENEFICIAR DA SITUAÇÃO!**

ATENÇÃO: O TRABALHADOR NÃO DEVE SE SENTIR AMEAÇADO POR CHEFIAS. VAMOS ESGOTAR O PRAZO PARA A ASSINATURA E EVITAR UMA ADESÃO PREJUDICIAL!

PONTOS QUE O SINDICATO COBRA DA CEDAE:

- 1) A suspensão do prazo de 20 dias;
- 2) **Desconsiderar a palavra em extinção dos cargos daqueles que não venham a aderir.** Processo esse que será automático quando do último se desligar, porém considerar as promoções dentro dos limites cabíveis face ao artigo 37 da Constituição Federal;
- 3) Destinar 2% da arrecadação mensal para **implantação das progressões verticais;**
- 4) Implementar **dois avanços verticais** face aos 24 anos de paralisação do atual PCCS;
- 5) Garantir o interstício de seis meses para progressões verticais até cinco anos. Depois deste período, interstício de dois anos;
- 6) Iniciar imediatamente um novo levantamento de postos de trabalho;
- 7) Garantir treinamento **DESDE QUE O FUNCIONÁRIO CONCORDE EM EXECUTAR OUTRA ATIVIDADE DIFERENTE DA FUNÇÃO ORIGINAL;**
- 8) Treinamento será obrigatório **somente em caso de promoção vertical.**

ATÉ QUANDO A CEDAE VAI ENROLAR A CATEGORIA E RECUSAR NOSSAS COBRANÇAS?

CONFORME DECIDIDO NAS ASSEMBLEIAS REALIZADAS, NÃO ASSINE O NOVO PCCS!



SINDICALIZE-SE

**ASSOCIE-SE AO SINDICATO.
FORTALEÇA A LUTA PELOS SEUS
DIREITOS.**

Preencha a ficha de associação no site ou na sede do STIPDAENIT - Rua São João, 392 - Centro - Niterói (RJ)